



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117  
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507  
SITE: [www.clementina.sp.gov.br](http://www.clementina.sp.gov.br) – E-MAIL: [prefeitura@clementina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@clementina.sp.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2021

**“ESTABELECE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA VISANDO O COMBATE A COVID-19”**

**NELSON CASULA**, Prefeito Municipal de Clementina, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 20, de 23 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência e os demais Decretos Municipais que definiram medidas de enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando os Decretos do Governador do Estado de São Paulo que definem medidas de enfrentamento da pandemia, decorrente da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando o Decreto Estadual n.º 65.563 de 11 de Março de 2021 que estabeleceu medidas emergências, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da a pandemia de COVID-19, entre os dias 15 e 30 de Março de 2021 em todo o território do Estado de São Paulo, em sua íntegra.

Considerando a necessidade de implantação de medidas de prevenção e controle da Pandemia COVID;

Considerando o aumento da taxa de transmissão;

Considerando o aumento das mortes no município decorrente do COVID-19;

### **D E C R E T A :**


**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 09 de abril de 2021 as disposições dos Decretos Municipais n.º 19 de 04 de Março de 2021 e n.º 22 de 09 de Março de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, 19 de Março de 2021.

  
**NELSON CASULA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data sup<sup>ra</sup>.

  
NIUZA APARECIDA RIZZATO GONÇALVES.  
Chefe de Gabinete.